

ALTERAÇÕES SASE versão 6.1.6

1. Movimentação de Ato com Dedução para UNIÃO ESTÁVEL ou DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL sem partilha de bens - PROVIMENTO 141/2023 CNJ:

Em atendimento ao PROVIMENTO 141/2023 CNJ que trata sobre a UNIÃO ESTÁVEL, os cartórios do RCPN (Registro Civil de Pessoas Naturais) poderão realizar a Movimentação de Atos com Dedução, para o Ato principal cujo código é o 004004, aplicando a dedução de 50% nos valores Emolumento, Fermoju e Selo.

1.1 Movimentação via tela com Dedução do SASE:

Na movimentação via tela no Sase, acessar o menu Movimentação → Movimentação de Atos → Dedução. Selecionar a opção Tabela IV ato 004004, selecionando também no campo **Tipo Dedução** o novo código, onde será aplicado a dedução de 50% nos valores Emolumento, Fermoju e Selo.

1.2 Movimentação via Arquivo XML:

Na movimentação via XML, utilizar na tag **tipoDeducao** o valor 16 para a dedução **UNIÃO ESTÁVEL sem partilha de bens - PROVIMENTO 141/2023**.

2. Movimentação de Ato para DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL com partilha de bens – PROVIMENTO 141/2023 CNJ:

Os cartórios do RCPN (Registro Civil de Pessoas Naturais) poderão movimentar os atos 002008 a 002017, e utilizar o SELO 7 - NOTARIAL III (ESCRITURAS COM VALOR DECLARADO), em atendimento ao PROVIMENTO 141/2023 CNJ que trata sobre a DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.

2.1 Alterações no SASE:

- Nas telas de Movimentação de Atos Resumidos (002008 a 002016), e Movimentação de Atos Detalhados (002017), foi criado o UNIÃO ESTÁVEL PROVIMENTO 141/2023 CNJ: (Sim/Não) (Preenchimento Opcional), para os atos 002008 a 002017.

Obs.: Não haverá mudança nos valores de Emolumento, Fermoju e Selo cobrados.

- Na importação do arquivo XML de Movimentação de Atos, do tipo Resumido (002008 a 002016), e Detalhado (002017), utilizar a tag **uniaoEstavelProvimento1412023CNJ** (true/false) (Preenchimento Opcional), para os atos 002008 a 002017.

Obs.: Não haverá mudança nos valores de Emolumento, Fermoju e Selo cobrados.